



Datas limite para iniciar estágio obrigatório em 2020/1

Composição da Comissão Orientadora de Estágio:

Prof. Armando Heilmann

Prof. Edson Pacheco

Prof^a. Juliana lamamura

Calendário

Início das aulas

fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

março

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

abril

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

maio

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

julho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fim do período de exames finais

Prazo final para lançar notas

Datas limite para iniciar estágio

- ▶ TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I: 360 h
- ▶ 20h por semana - 18 semanas: 02/03/2020
- ▶ 30h por semana - 12 semanas: 14/04/2020

Datas limite para iniciar estágio

- ▶ TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II: 225 h
- ▶ 20h por semana - 12 semanas: 17/04/2020
- ▶ 30h por semana - 8 semanas: 18/05/2020

Datas limite para iniciar estágio

▶ TE104 – Estágio Supervisionado Integral: 585 h

▶ 30h por semana – 20 semanas: 02/03/2020

▶ Atenção: fim em 21/07/2020!

▶ 40h por semana – 15 semanas: 24/03/2020

Datas limite para iniciar estágio

▶TE291 – Estágio Supervisionado Parcial I : 210 h
ou

▶TE292 – Estágio Supervisionado Parcial II : 210 h

▶20h por semana – 11 semanas: 24/04/2020

▶30h por semana – 7 semanas: 21/05/2020

Datas limite para iniciar estágio

- ▶ TE291 – Estágio Supervisionado Parcial I +
TE292 – Estágio Supervisionado Parcial II : 420 h
- ▶ 30h por semana – 15 semanas: 30/03/2020

Datas limite para iniciar estágio

▶ TE360 – Estágio: 360 h

▶ 20h por semana - 18 semanas: 02/03/2020

▶ 30h por semana - 12 semanas: 14/04/2020